INDICAÇÃO Nº 298/ 2025

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1296
DATA 29 ABR 10/5 HORA: 8:55
Carimbo / Assinatura

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos preliminares de viabilidade e planejamento para revitalização da Praça Senhor do Bonfim, no Jardim Sevilha, com a criação de um Parque Sensorial dedicado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Poder Executivo Municipal** que realize estudos técnicos preliminares de viabilidade e planejamento para revitalização da Praça Senhor do Bonfim, no Jardim Sevilha, com a subsequente implementação de um **Parque Sensorial dedicado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta a forma como uma pessoa interage com o mundo, processa informações e se comunica. Indivíduos com TEA frequentemente apresentam sensibilidades sensoriais atípicas, podendo ser hipossensíveis (buscando estímulos intensos) ou hipersensíveis (evitando estímulos que para outros seriam normais) a sons, luzes, texturas, cheiros e sabores.

Em Gurupi, assim como em outras cidades, existe uma parcela significativa da população diagnosticada com TEA, bem como muitas outras pessoas que ainda aguardam um diagnóstico preciso. Essa comunidade enfrenta desafios diários relacionados à integração social, ao lazer e ao desenvolvimento de suas potencialidades. A falta de espaços públicos adequados e projetados para atender às suas necessidades sensoriais específicas limita suas oportunidades de participação plena na vida da cidade.

A criação de um **Parque Sensorial** representa um avanço significativo na promoção da inclusão e do bem-estar da comunidade autista de Gurupi. Este espaço, cuidadosamente planejado com elementos que estimulam os diferentes sentidos de forma controlada e segura, proporcionaria inúmeros benefícios, tais como:

- **Estímulo Sensorial Adequado:** O parque ofereceria uma variedade de estímulos sensoriais que podem ajudar a regular as respostas sensoriais de indivíduos com TEA, promovendo o relaxamento, a exploração e o desenvolvimento de suas habilidades, motoras, cognitivas, sociais e de comunicação.
- **Inclusão Social:** Um parque sensorial se torna um ponto de encontro seguro e acolhedor para crianças, adolescentes e adultos com TEA, suas famílias e amigos, fomentando a interação social e a redução do isolamento.
- **Qualidade de Vida:** O acesso a um espaço de lazer adaptado contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e de seus familiares, proporcionando momentos de alegria, relaxamento e bem-estar.
- **Conscientização e Educação:** A existência de um parque sensorial pode servir como um importante instrumento de conscientização para a comunidade em geral sobre o TEA, suas características e as necessidades específicas das pessoas autistas, promovendo uma cultura de respeito e inclusão.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente, considerando os benefícios que a implementação de em Parque Sensorial trará para a saúde pública, bem-estar e qualidade de vida para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 28 de abril de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS